



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 621, DE 18 DE JULHO DE 2023.

Homologa Resolução CEPE/UFRPE Nº 619/2023, a qual aprova **Ad referendum** deste Pleno o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Ensino de Ciências e Matemática, desta Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente em exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista a Decisão nº 04/2023, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de julho de 2023, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010043/2022-50,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, em sua área de competência, a Resolução CEPE/UFRPE Nº 619/2023 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE desta Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, a qual aprovou **Ad referendum**, o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Ensino de Ciências e Matemática, a ser ofertado pela Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia - UAEADTEC desta UFRPE, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 18 de julho de 2023

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Gabriel Rivas de Melo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO